

DESPACHO

Lido no expediente da 4ª
Sessão Extraordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões, 21/02/2025

Excmo.
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 21/02/2025

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 048/2025

Ementa: Reajuste da Bolsa Monitoria e da Bolsa paga aos Professores do processo seletivo da Educação do município.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Ilmo. Secretário Municipal de Educação, Sra. JOSIEIDY VERAS DINIS FERNANDES, viabilizar reajuste da Bolsa Monitoria e da Bolsa paga aos Professores do processo seletivo da Educação do município.

JUSTIFICATIVA

Após 10 anos da Lei nº 1.010/201 que Institui a Bolsa Monitoria que previa em seu artigo 5º o reajuste anual. Em agosto do ano de 2023 foi dado um reajuste através da variação do índice do IPCA até julho de 2023, conforme Decreto 036/2023.

Considerando que não houve o aumento anual no ano de 2024 e que o ano letivo começou dia 17 de fevereiro, entende-se que deveria haver, respeitando-se a Lei 1.010/2023, um novo reajuste pelo índice acumulado de agosto/2023 até o mês de janeiro/2025.

Quanto aos Professores do Processo Seletivo, que recebem através de uma bolsa criada através da Lei 1.113/2016, depois de 7 anos tiveram seu reajuste em abril de 2024, de acordo com a Lei 1.349/2024.

Considerando que os Professores efetivos tiveram um reajuste em janeiro/2025 de 6,27%, acreditamos que cabe aos Professores do Processo Seletivo, mesmo como bolsistas, receberem o mesmo reajuste, ou pelo menos do IPCA acumulado desde seu ultimo reajuste.

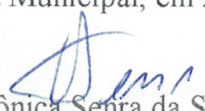


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Contamos com a compreensão do Executivo Municipal em acatar a presente sugestão e praticar a justiça com profissionais que são essenciais para a educação de nosso município.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 25 de fevereiro de 2025.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

